

5ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE PLANEAMENTO, COORDENAÇÃO E DIFUSÃO

RELATIVA A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ESTATÍSTICAS DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

O Grupo de Trabalho para Acompanhamento das Estatísticas sobre Sociedade da Informação (GT) foi criado pela 174ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística, de 15 de Julho de 1999, que definiu igualmente o respectivo mandato;

Considerando todo o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pelo Grupo desde o seu início de funções, e a apresentação à Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão do segundo relatório de actividades, que evidencia o grau de sedimentação dos vários trabalhos desenvolvidos, nomeadamente quanto às operações de inquérito conexas com a área da sociedade da informação (4ª Decisão da SPPCD de 13 de Novembro de 2002);

Considerando que o reinício de actividades do GT, após a apresentação do segundo relatório, coincide com múltiplas alterações orgânicas ao nível governamental, decorrentes da tomada de posse do XV governo Constitucional, que implicam alterações, nomeadamente ao nível da denominação dos organismos a que pertencem alguns dos representantes que fazem parte do GT;

Considerando ainda que, no contexto das alterações referidas no considerando anterior, foi extinto o Observatório das Ciências e das Tecnologias tendo as respectivas atribuições e competências sido disseminadas por dois novos organismos, situação que determina que neste momento só parcialmente estejam representados no GT os organismos que formalmente detêm competências específicas na área da sociedade da informação;

Considerando também que na área da educação, que igualmente se cruza com o objecto do GT, se verificou a repartição de atribuições e competências, inerente à repartição de níveis de ensino escolar entre dois ministérios, nomeadamente a separação do ensino superior dos níveis de ensino inferiores, de que resulta a atribuição de competências a novas entidades; e que esta situação deve também ser reflectida na composição do GT;

Considerando que, em função das alterações referidas nos parágrafos anteriores se afigura apropriada a sua recomposição, tal como proposta na 1ª recomendação do GT;

A Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, reunida em 5 de Fevereiro de 2003, **decidiu**, nos termos das suas competências, previstas no Anexo C da 140ª Deliberação do CSE, aprovar as alterações propostas passando a composição do Grupo de Trabalho para Acompanhamento das Estatísticas da Sociedade da Informação a ser a que se inclui em anexo a esta Decisão, e dela faz parte integrante.

Lisboa, 5 de Fevereiro de 2003

O Presidente da Secção, *Orlando Caliço*

O Secretário do CSE, *Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno*

**GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ESTATÍSTICAS SOBRE SOCIEDADE DA
INFORMAÇÃO**

COMPOSIÇÃO

Entidade
<ul style="list-style-type: none">• Instituto Nacional de Estatística
<ul style="list-style-type: none">• Departamento de Estudos Prospectiva e Planeamento, do Ministério da Segurança Social e do Trabalho (<i>sucede ao DETEFP</i>)
<ul style="list-style-type: none">• Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo, do Ministério da Educação (<i>sucede ao DAPP</i>)
<ul style="list-style-type: none">• ICP – Autoridade Nacional de Telecomunicações (ICP-ANACOM)
<ul style="list-style-type: none">• Instituto de Informática, do Ministério das Finanças
<ul style="list-style-type: none">• Unidade de Missão Inovação e Conhecimento
<ul style="list-style-type: none">• Observatório da Ciência e do Ensino Superior, do Ministério Ciência e do Ensino Superior
<ul style="list-style-type: none">• Serviço Regional de Estatísticos Açores
<ul style="list-style-type: none">• Direcção Regional de Estatísticos da Madeira